



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura da Indicação nº 045/2021- da Câmara Municipal; leitura da Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2021 – do Legislativo Municipal; leitura da Proposta de Emenda Supressiva nº 001/2021 – do Legislativo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 055/2021 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 056/2021 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 057/2021 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 058/2021 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 059/2021 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 052/2021 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 054/2021 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 031/2021 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 032/2021 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 031/2021 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 052/2021 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica do Requerimento nº 032/2021 – do Gabinete da Presidência, para

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 – Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br



J
Rd
[Signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 054/2021 – do Executivo Municipal, para limpar a pauta legislativa, em razão do premente recesso parlamentar e das inúmeras matérias legislativas em tramitação nesta Casa de Leis, e o Plenário acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 052/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 054/2021 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra à Vereadora ELISAMA, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, comentou a respeito da indicação de sua autoria, referente ao aumento salarial dos professores, relatou que devido ao período de pandemia, foram realizadas aulas remotas, e que só agora no final do ano, devido ao Decreto Estadual, as aulas presenciais voltaram, reforçou, ainda, que a categoria não tem aumento nos seus vencimentos há dois anos, e que esses profissionais merecem, pois são eles que formam todas as profissões, falou também sobre a importância dos demais profissionais na área da Educação, como motoristas, zeladoras e cozinheiras, pois todos são merecedores de aumento salarial, agradeceu a oportunidade e encerrou seu discurso. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a ser realizada em seguida, para votação dos Projetos de Lei nº 055 e 056/2021 – do Executivo Municipal, em virtude do caráter de urgência dessas matérias e para limpar a pauta legislativa. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Certifico que o presente Ata
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara

Em 14 / 12 / 2021

Rio Crespo

Medianeira
Mesa Diretora
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017

